



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1196/GR/UFFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI Nº 8.112/1990, no Art. 10 do DECRETO Nº 5.707/2006, na RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CA/UFFRS/2014 e na RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a seguir relacionado:

| Servidor | SIAPÉ | Processo | Período da Licença | Dias |
|---------------------|---------|----------------------|-------------------------|------|
| Cássio Rafael Piaia | 1769722 | 23205.003488/2018-63 | 05/11/2018 a 04/12/2018 | 30 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor